



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que chegaram algumas denúncias dirigidas a esta Casa de Leis, sobre algumas alterações que estão sendo realizadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que vem impactando a rotina de servidores municipais;

Considerando que chegou ao conhecimento desse Vereador que alguns servidores estão sofrendo suposto assédio e perseguição, por apontarem questões técnicas que devem ser analisadas para a execução das políticas públicas;

Considerando a necessidade de coordenadores e chefes, para coordenarem e chefiarem equipamentos municipais, serem nomeados por meio de aprovação em concurso público ou por meio de nomeação, mediante gratificação prevista em lei municipal aprovada pelo Poder Legislativo;

Considerando que chegou ao conhecimento desse Vereador que servidores públicos estão respondendo por Chefia e/ou coordenação sem a devida publicação em Diário Oficial e recebendo por horas extraordinárias, sendo passível de eventuais ações futuras por desvio de função, causando danos imensuráveis a Prefeitura de Pirassununga ou, no mínimo, de difícil reparação.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

A) Dentro do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Pirassununga, existe a figura de coordenador de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) entre outros? Se existir, apresentar a respectiva Lei aprovada pela Câmara Municipal de Pirassununga, indicando remuneração, atribuições, carga horária, entre outros.

B) Dentro do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Pirassununga, existe a figura de chefe da proteção social básica e chefe da proteção social especial? Em caso positivo, apresentar a respectiva Lei aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, indicando remuneração, atribuições, carga horária, entre outros.

C) Solicito que sejam apresentadas as atribuições realizadas pela Assessora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem assim sua carga horária de labor.

D) Existem servidores realizando horas extras dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social? Solicito que sejam apresentadas as autorizações prévias do setor responsável, justificativas das horas realizadas e a autorização de pagamento do Secretário da Pasta referente aos últimos 12 meses, a contar do recebimento do presente expediente.

E) Solicito que seja informado se o Chefe do Executivo tem ciência de eventuais horas realizadas por servidores da Pasta de Assistência e Desenvolvimento Social nos últimos 12 meses.



F) Que o Chefe da Pasta indique se possui conhecimento de algum documento oficial subscrito pelo Chefe do Executivo, nos últimos 12 meses, vedando a realização de horas extras.

G) Que seja apresentado cópia das Portarias de nomeação dos servidores designadas para responder por cargos de coordenação e chefia, devidamente publicadas em diário oficial.

H) Em caso negativo, que o Secretário da Pasta informe quais documentos utilizou para nomear as servidoras como coordenadoras e chefes para realizarem as respectivas funções, haja vista que assumiu o risco de eventuais reclamações trabalhistas por desvio de função e podendo a vir responder, posteriormente, por ação de regresso.

I) Quais documentos foram encaminhados a DRADS, para indicação das coordenadoras e chefes para realização das respectivas funções?

J) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N8VT07GV296588BF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N8VT-07GV-2965-88BF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 130/2026 - PROTOCOLO: 3589/2026 - 19/06/2026 - 09:48 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: N8VT-07GV-2965-88BF